



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 040/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para responderem pela **DIREÇÃO** das Unidades Escolares abaixo mencionadas a partir de 03/02/2014 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Clareni Terezinha Perussulo	EM José Bonifácio	Professora	40,00%
Edicléia Pastori Nunes	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora	40,00%
Eleni Maia Wolff	CMEI Nossa Senhora das Graças	Professora	40,00%
Dione de Fátima Tozzi Bueno	CMEI Pingo de Gente	Professora	40,00%
Dulce Zuche Romancini	CMEI Adelina Dutra Boeira	Professora	40,00%
Elizel Burei	EM Água Verde	Professora	40,00%
Irene Ficagna Pastro	CMEI Sementinha do Saber	Professora	40,00%
Márcia Aparecida Segóbio	EM Valdemar Boeira	Professora	40,00%
Maria da Aparecida Penteado	CMEI Jardim Alvorada	Professora	40,00%
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	CMEI Divina Providência	Professora	40,00%
Maristela Piasecki	EM Leocádio José Correia	Professora	40,00%
Sandra Aparecida Noriler Alves Salmória	EM Teotônio Vilela	Professora	40,00%
Sandro Zukovski	EM Aluísio Maier	Professor de Educação Física	
Silmara Aparecida de Oliveira	ERM Raquel de Queiróz	Professora	40,00%
Sônia Maria dos Santos Dariz	EMR João Rodrigues da Silva	Professora	40,00%

Sueli Moraes Gazzieiro	EM Padre Gerson Galvino	Professora	40,00%
Tânia Aparecida Sauthier Calefi	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora	40,00%
Viviane Marin da Silveira	CMEI Primeiros Passos	Professora	40,00%
Zélia Schimboski Gavlik	EM Florindo Pellizzari	Professora	40,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeito Municipal